ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	**MAYARA DE OLIVEIRA**
CARGO/FUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
MATRÍCULA	10555
TELEFONE/E-MAIL	tributos.govcelsoramos@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC QUE IRÃO CONSTITUIR O FACILITA GCR E OPERAÇÃO VERANEIO

Fundamentação/Justificativa:

A aquisição de uniformes é uma medida fundamental para garantir tanto o desempenho e o conforto dos servidores quanto a eficiência e a imagem profissional da equipe no atendimento. Esses investimentos resultam em benefícios diretos para o rendimento na melhor gestão da Secretaria, com impactos positivos na organização e nas relações com a comunidade. Uniformes adequados são essenciais para garantir o conforto e a performance dos servidores. A aquisição de uniformes para os colaboradores da Secretaria da Receita não só reflete um cuidado com a imagem institucional, mas também melhora a qualidade do ambiente de trabalho e o atendimento ao público.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade do fornecimento e o cumprimento das exigências legais, técnicas e administrativas, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Produzir e entregar os uniformes conforme as especificações constantes no edital e no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso.

Cumprir o prazo de entrega estabelecido, sob pena de aplicação de sanções administrativas em caso de atraso injustificado.

Garantir a reposição de peças com defeitos de fabricação, em até 10 (dez) dias úteis após solicitação da contratante, sem ônus adicional.

Garantir a entrega dos itens organizados por tipo, tamanho e modelo, com identificação visível nas embalagens.
Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

Atender prontamente a quaisquer solicitações de esclarecimentos ou ajustes durante a vigência do contrato.

Condições de Entrega

A entrega deverá ser realizada no(s) local(is) indicado(s) pela Secretaria Municipal Da Receita, dentro do território de Governador Celso Ramos.

Os produtos deverão ser entregues de forma integral ou em etapas, conforme cronograma acordado com a Administração Municipal.

Será realizada conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega, com possibilidade de recusa em caso de desconformidade.

Garantia e Assistência

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento dos produtos.

Durante o período de garantia, a empresa deverá reparar ou substituir, sem custos, quaisquer itens que apresentem problemas relacionados a falhas de fabricação.

Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades da presente contratação foi baseada na quantidade de fiscais que comporão a equipe da operação veraneio e inscritos no projeto FACILITA GCR do Município de Governador Celso Ramos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços consta no Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços. Por considerar o baixo valor da contratação, optou-se pela agilidade e economia da dispensa de licitação em razão do valor. Com propostas de diversos fornecedores da região, a contratação ainda será precedida de oferta pública a fornecedores através da plataforma comprasgov (pregão eletrônico)

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para a referida contratação é: R$40.022,33 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos)**.** O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá em anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes destinados a atender às demandas de atividades dos Servidores da Secretaria da Receita no FACILITA GCR e dos fiscais que trabalharão na operação verão pelo Município de Governador Celso Ramos. A aquisição visa garantir a padronização, identidade visual e conforto dos servidores da Secretaria Municipal da Receita.

O que item fornecido deverá a especificada no edital, confeccionado com materiais de qualidade, apropriados para o trabalho e com personalização conforme o padrão visual do município (brasões,

logotipos e cores institucionais).

A solução contempla não apenas a entrega dos produtos prontos, mas também a garantia de que todas as peças sejam produzidas conforme as especificações técnicas exigidas (modelagem, tamanhos variados, tecidos apropriados, costura reforçada, durabilidade), com acabamento adequado e entrega dentro do prazo estipulado no edital. Será exigido ainda o fornecimento de amostras para validação prévia, como forma de assegurar o padrão de qualidade estabelecido.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

No presente caso o objeto da contratação, no caso dos itens blazer e calça Social, o parcelamento não se mostra vantajoso, em virtude da economia de escala de itens de mesma natureza (roupas). Ademais, o conjunto de blazer e calças de fornecedores diferentes coloca em risco a padronização e o conjunto do objeto pretendido. Os demais itens serão parcelados e ofertados de modo isolado.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente licitação, o Município de Governador Celso Ramos pretende alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis: **Padronização e Identificação Visual** Garantir a padronização dos uniformes utilizados por servidores da Secretaria Municipal da Receita, por meio da aplicação da identidade visual do município nos trajes (logotipo, brasão e cores institucionais), reforçando o vínculo institucional e a visibilidade das ações públicas.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias prévias ao contrato a serem tomadas.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas que venham a interferir ou merecem maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, levando em consideração que o Plano deve obedecer aos parâmetros de qualidade, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes. No entanto, o requisito mínimo a contratada deverá realizar o descarte adequado dos resíduos decorrentes dessa contratação**.**

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores expostos nesse estudo, considera-se viável a futura contratação.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYARA DE OLIVEIRA
Data: 01/12/2025 14:47:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME: MAYARA DE OLIVEIRA
CPF: 037.388.589-03
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYARA DE OLIVEIRA
Data: 01/12/2025 14:54:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME: MAYARA DE OLIVEIRA
CPF: 037.388.589-03
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em Outubro de 2025.